



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## EMENDA Nº 21/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Emenda Modificativa de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA.

Art. 1. Fica suplementada a seguinte dotação:

23.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
23.03.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4009	Proteção Social Básica	
08.243.4009.2453	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais	
	Tesouro	R\$ 5.000,00

Art. 2. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Finanças, contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outros Encargos Especiais	R\$ 5.000,00

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de outubro de 2024.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**Vereadora Líder PSD**

### JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar, serão destinados para investimento, obrigatoriamente destinando a quantia supra mencionada para a **ARTSOL, CNPJ Nº 07.992.978/0001-26.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=D22V840N08UHE783>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D22V-840N-08UH-E783**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50097/2024 - 06/11/2024 - 14:07 - D22V-840N-08UH-E783